



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 581 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.987.

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O Sr. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte / DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Sr.DR. ANTONIO TIDEI DE LIMA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos / Santos, em 16 de outubro de 1.987.

GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

---

DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
Diretor de Secretaria da Câmara  
Municipal